

EDITAL Nº 052/2012-MP/5ªPJ/ATM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503446

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 052/2012-5ªPJ/ATM

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Objeto de Investigação: Apurar possível uso indevido de bem público pertencente à Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Altamira/PA, 05 de dezembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503416

Nº do Termo de Adesão: 001/2013.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

Objeto do Termo de Cooperação: A cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para os Servidores Públicos do Estado do Pará.

Vigência: 25/03/2013 a 24/03/2017

Valor: - .

Dotação Orçamentária:

Atividade: -

Elemento: -

Fonte de Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 22/03/2013

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA / Passagem Gama Malcher, 361, Bairro Souza, CEP: 66613-115, Belém-PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503417

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 024/2012-MP/5ª PJ/ATM.

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 003/2010, com o objetivo de Apurar irregularidades no convênio 008/06 entre a 10ª RPS/SESPA e o município de Vitória do Xingu, em que tem por objeto os serviços de reforma do centro de saúde e construção de bloco para maternidade em Vitória do Xingu/PA.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 025/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503421

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento

administrativo nº 004/2010-MP/2ªe3ªPJ/ATM, com o objetivo de Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na aplicação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE, no município de Vitória do Xingu/PA.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 026/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503424

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 003/2011-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de apurar notícia de irregularidades e não regulação e concessão do serviço de transporte público municipal de Altamira/PA.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 027/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503425

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 004/2011-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de apurar notícia de falta de estrutura do Hospital Municipal São Rafael – município de Altamira/PA.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 018/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503398

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 007/2008-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades detectadas pela CGU, no município de Vitória do Xingu/PA, que ensejariam improbidade administrativa na forma da lei 8.429/92.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 019/2012-MP/5ª PJ/ATM.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503401

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 009/2008, com o objetivo de Apurar possível malversação de recursos públicos destinados ao FUNDEF, referente ao ano de 2005, no município de Altamira/PA.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;
- 3) A comunicação ao Coordenador do CAO Constitucional, à Corregedoria, ao Conselho Superior e Procurador Geral de Justiça da presente conversão.

Altamira, 30 de novembro de 2012.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Direitos

Constitucionais de Altamira

EXTRATO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 020/2012-MP/5ª PJ/ATM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503403

O Ministério Público do Pará, por meio do Promotor de Justiça abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência na 5ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira/PA do procedimento administrativo nº 004/2009-MP/3ªPJ/ATM, com o objetivo de Apurar possíveis atos de improbidade administrativa caracterizados por irregularidades na gestão de recursos públicos.

CONSIDERANDO que já decorreu o prazo previsto no art.21 da resolução nº 010/2011, de 30 de junho de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPA, restando ainda diligências a serem promovidas com vistas a atingir os objetivos do procedimento;

DETERMINA:

- 1) A conversão do presente procedimento administrativo em inquérito civil público;
- 2) A publicação da presente portaria de conversão no Diário Oficial, bem como a afixação da presente portaria no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Altamira, consoante art. 12, inciso XI, da resolução nº 010/2011-CPJ/MPPA;